

Deliberação n.º 4/2016

Compete 2020 – Projeto n.º 2797 – BOSCH CAR MULTIMEDIA PORTUGAL, S.A.

A CIC Portugal 2020, na reunião ordinária de 2 de março de 2016, deliberou, nos termos dos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020, em 25 de fevereiro de 2016, que aprovou o Projeto n.º 2797 – BOSCH CAR MULTIMEDIA PORTUGAL, S.A.

CIC Portugal 2020, 2 de março de 2016